



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 049 – ANO XLVI – 2021
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 23 de dezembro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 14/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Gurinhém-PB, conforme deliberação da 180ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe da Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém;

Resolve,

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social com vigência de 2022 a 2025;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Gurinhém-PB;

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gurinhém, 22 de dezembro de 2021.

(assinado na forma física)

Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro
Presidente do CMAS de Gurinhém